

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA DE BANCO DE DADOS ORACLE

Título do Posto: Consultor sênior em infraestrutura de Banco de Dados Oracle

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI) **Local de trabalho:** Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.
	Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.
	O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.
	No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.
	Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização,



de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.

3.Escopo do Trabalho e Produtos

Os consultores serão responsáveis por avaliar, propor e aplicar soluções de validação e melhoria do ambiente de banco de dados ORACLE, principalmente no tocante a backup, soluções de disaster recovery e desempenho, bem como apoiar na incorporação de novas tecnologias e processos de trabalho, principalmente aqueles relacionados à segurança da informação e comunicações e a privacidade dos dados. O gerenciador de banco de dados ORACLE armazena os microdados coletados no Censo 2022 e nas pesquisas estatísticas da Instituição.

As atividades desempenhadas contribuirão para que a Instituição tenha sistemas de coleta, gerenciamento da coleta e de gestão revisados, testados, homologados e aprimorados com inovações técnicas.

As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.

ATIVIDADES

- 1. Análise da infraestrutura e soluções de banco de dados Oracle do IBGE;
- 2. Planejamento e documentação dos projetos para otimização e evolução tecnológica dos bancos de dados Oracle do IBGE;
- 3. Monitoração e melhoria dos serviços e soluções implantadas de banco de dados Oracle;
- 4. Avaliar e aperfeiçoar as soluções propostas para o gerenciador de banco de dados Oracle; e
- 5. Documentar os projetos, etapas e resultados obtidos.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Ambientes e tecnologias de banco de dados Oracle otimizados;
- Documentação dos projetos e resultados obtidos
- Tecnologias de banco de dados Oracle em conformidade com soluções de mercado, normativos e políticas de segurança, incluindo, especialmente, a Política de Segurança da Informação e Comunicações



	do IBGE - POSIC e normativos do Governo Federal;
	 Procedimentos internos de banco de dados Oracle incluindo análise de performance, alta disponibilidade, recuperação de desastres e segurança e proteção de dados documentados;
	 Boas práticas na implantação, administração e uso da infraestrutura e recursos de banco de dados Oracle documentados.
	PRODUTOS:
	Produto 1. Relatório com propostas validadas de procedimentos testes de recuperação de backup em caso de disaster recovery;
	Produto 2. Relatórios de propostas de procedimentos de análise e melhorias de performance de banco de dados;
	Produto 3. Relatório de análise e melhoria de qualidade dos processos existentes de backup de banco em vigor na instrução normativa;
	Produto 4. Relatório de propostas validadas de procedimentos de "failover" em bancos de alta disponibilidade em réplicas para sites de contingência;
	Produto 5. Relatório com estratégias e procedimentos de upgrade otimizados de versões nas tecnologias de banco de dados existentes no IBGE;
	Produto 6. Relatório de análise dos problemas e incidentes recorrentes em banco de dados e sugestões e implementação de melhorias que reduzam sua ocorrência.
4.Duração e Horário do Trabalho	Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.
	Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.
5.Local onde os serviços devem ser entregues:	Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Informática do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.
6.Datas de entrega e como o trabalho será	A pessoa contratada deve dispor de equipamentos e meios para realizar o trabalho para o qual está sendo contratada.
entregue (ex. arquivo eletrônico,	Os produtos deverão ser escritos em português, ser entregues em meio eletrônico, para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, e para o Escritório do



meio físico, etc.):	UNFPA Brasil, nas seguintes datas:
	PRAZOS / VALORES:
	Produto 1 : 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)
	Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)
	Valor total da consultoria: R\$ 126.500,00 (Cento e vinte seis mil e quinhentos reais)
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e o Gerente de Administração de Banco de Dados do IBGE.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	Requisitos obrigatórios (eliminatórios):
	Formação/ Experiência:
	 Ensino Superior Completo em cursos relacionados a Tecnologia da Informação 5 anos de experiência na função de DBA Oracle (configuração, administração, performance e manutenção do Oracle RDBMS em ambientes Linux)



• Inglês fluente (escrita e leitura)

Requisitos desejáveis (classificatórios):

- 1 ponto para cada ano de experiência como DBA além dos 5 anos obrigatórios (máximo de 10 pontos)
- 3 anos de experiência em administração de banco de dados SQL Server (10 pontos)
- 3 anos de experiência na administração de Oracle Clustewarre (15 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos de experiência, totalizando no máximo mais 5 pontos)
- 3 anos de experiência com Oracle Multitenant (20 pontos)
- 1 ano de experiência na administração de Oracle Exadata (20 pontos)
- 2 anos de experiência no uso do CommVault com Oracle (10 pontos)
- 5 anos de Experiência em Linux (10 pontos)

Habilidades Corporativas

- Integridade, ética e valores
 - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
 - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
 - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
 - o Construção de apoio e perspicácia política.
 - Criatividade e inovação.
 - o Trabalho em equipe.
 - o Comunicação eficaz.
 - o Compartilhamento de conhecimento.
 - o Tomada de decisão justa e transparente.
- Orientação para cliente / parceiro
 - Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.
- Sensibilidade à diversidade cultural
 - Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
 - Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.
 - Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.



	 Accountability Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. Tomada de decisão apropriada e transparente.
11.Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:	O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.
12. Outros dados	O link de inscrição estará disponível no site do IBGE
pertinentes	(https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe- conosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao
ou condições	clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google
	(https://forms.gle/Jpw1TvQgTAaVZV2T7) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.
	Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.
	O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.



ANEXO I SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.